

ASSOCIAÇÃO CENTRAL ÚNICA DOS MILITARES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS – CUME

CNPJ: 12.875.861/0001-00
Tel.: (31) 2516-6118 – WhatsApp: (31) 98629-9180
www.cume.org.br / E-mail: cumesantamonica@gmail.com

FICHA CADASTRAL DE SÓCIO

DADOS PESSOAIS							
NOME:						SEXO: () M. () F.	
ESTADO CIVIL: DATA NASCIM			NTO: PROFISSÃO:		:		
CPF: IDENTIE		IDENTIDADE:	NTIDADE:		NÚMERO PM-BM / MASP:		
ÓRGÃO/UNIDADE: LOTAÇÃO:				FUNÇÃO/GRAD/POSTO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:							
BAIRRO:			COMPLEM	ENTO:	NTO: CEP:		
MUNICÍPIO:					UF:		
TEL RESIDENCIAL:	TEL RESIDENCIAL: CELULAR: E-MAIL:						
DEPENDENTES							
NOME			PA	ARENTESCO	DATA NASCIMENTO		
01 -							
02 -							
03 -							
04 -							
05 -							
INFORMAÇÕES IMPORTANTES							
 O Estatuto Social prevê: "Art. 4° - A CUME prestará assistência jurídica aos associados, nos diversos ramos do direito, com objetivo de representar, defender e protegê-los." Tal assistência será gratuita para o sócio efetivo porém o mesmo deve se atentar ao inciso IX do respectivo artigo onde consta que em caso de processos em andamento o associado não terá gratuidade nos atendimentos, bem como a Atermação iniciada pelo sócio conforme a Lei 9099/95. (Obs.: A gratuidade da assistência jurídica não se estende aos dependentes). Caso opte pelo pagamento no débito automático, as carteiras sociais só serão confeccionadas após a primeira contribuição ser debitada no Banco. São dependentes legais: cônjuge ou companheiro, filhos e enteados menores de 21 anos não emancipados, filhos e enteados até 24 anos cursando ensino superior. Documentação necessária para associar-se: foto 3x4 do titular e de seus dependentes, documento do titular e cônjuge, certidão de casamento ou união estável, certidão de nascimento ou carteira de identidade dos filhos e enteados. O Cancelamento do sócio só poderá ser feito pelo titular e mediante a entrega de todas as carteirinhas. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS POR MIM PRESTADOS SÃO VERDADEIROS E QUE ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS ACIMA. 							
,							
DIRETOR-PRESIDENTE () DEFERIDO							
EM:/ () INDEFERIDO					DIRETOR-PRESIDENTE		